



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola Técnica de Saúde

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada:	nº XXX
---	--------

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A) Unidade Descentralizadora e Responsável:	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	26101- ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
Nome da autoridade competente:	Marcelo Bregagnoli
Número do CPF:	666.113.426-72
Nome da Secretaria / Departamento / Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), destinada à Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.
B) UG SIAFI:	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	150016- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	150016- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC.

Observações.

- Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A) Unidade Descentralizada e Responsável:	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Uberlândia
Nome da autoridade competente:	Carlos Henrique de Carvalho
Número do CPF:	560.763.126-53
Nome da Secretaria / Departamento / Unidade responsável pela execução do objetivo do TED:	Escola Técnica de Saúde ESTES/UFU
B) UG SIAFI:	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154043
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154043

Observações.

- Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

O objeto consiste na oferta de 150 vagas de cursos de qualificação profissional direcionada à área de cuidados, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de atender mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

(Descrever em no máximo 5.000 caracteres)

As ações a serem desenvolvidas serão divididas em 3 metas mais amplas, conforme discriminado a seguir:

META 1: Planejamento:

- 1) Planejamento do projeto. Plano de execução elaborado e registrado no sistema.
- 2) Processo seletivo dos profissionais que irão atuar no projeto como equipe executora, incluindo docentes: o Coordenador-Geral das ações vinculadas ao Pronatec, Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa SIAPE 2543325, foi nomeado em Portaria pelo Reitor da UFU. Esta Instituição, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), nomeou o Coordenador Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica, Profa Dra. Sheila Rodrigues de Sousa Porta - SIAPE 0413644. Os demais profissionais foram selecionados por meio de Edital de chamamento conduzido pela PROEXC. Para a seleção dos docentes será aberto Edital de chamamento específico. Ações de alinhamento e treinamento da equipe profissional em reuniões periódicas que acontecerão ao longo do desenvolvimento do projeto.
- 3) Divulgação do programa/ projeto - ações para acesso ao programa. Recursos utilizados: contato direto e constante com mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de unidades de concentração - associações, cooperativas, instituições públicas e organizações não governamentais; uso de redes sociais, mídia televisiva e envio de mensagens via aplicativos como whatsapp. Importante contínua identificação das formas e espaços de organização política e o envolvimento do grupo de mulheres com essas instâncias para ampliarmos o alcance.
- 4) Seleção das participantes - alunas. Seguir-se-á a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) criando-se condições para que essas mulheres tenham acesso à formação profissional. Para esta proposta, serão 150 mulheres, com 16 anos ou mais de idade que se encontrem em vulnerabilidade e risco social. Nesta etapa é preenchido um formulário com dados para o pré cadastro das participantes e posterior matrícula.

META 2: Oferta de 150 vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, nos cursos FIC Cuidador de Idosos e Cuidador Infantil.

Oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada "Cuidador de Idosos" e "Cuidador Infantil". A organização curricular conta com componentes do Núcleo Comum (30h) envolvendo conteúdos que atendam a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil; Núcleo de Cuidados (10h) que articula os fundamentos do cuidar (valores, princípios, atitudes) - e Núcleo Específico da Formação Profissional e Tecnológica (160h), totalizando uma carga horária de 200 horas. Os conteúdos serão trabalhados de forma a contemplar a transversalidade e interdisciplinaridade.

Componentes curriculares a serem trabalhados no Núcleo Específico do Curso Cuidador de Idosos:

Módulo 1 - O processo de envelhecimento humano

Módulo 2 - Noções básicas de saúde do idoso

Módulo 3 - Cuidados domiciliares e institucionais

Módulo 4 - Comunicação, afetividade e relações humanas

Módulo 5 - Ética, direitos e legislação do idoso

Módulo 6 - Cuidador como agente de promoção da saúde

Módulo 7 - Prática supervisionada em cuidado ao idoso.

Componentes curriculares a serem trabalhados no Núcleo Específico do Curso Cuidador Infantil:

Módulo 1 - Desenvolvimento infantil

Módulo 2 - Higiene, alimentação e saúde da criança

Módulo 3 - Cuidados diários e rotina infantil

Módulo 4 - Comunicação e afetividade no cuidado infantil

Módulo 5 - Educação infantil e brincadeiras

Módulo 6 - Ética, direitos da criança e proteção social

Módulo 7 - Prática supervisionada em cuidado infantil.

Os cursos serão presenciais e estruturados de forma a atender às demandas do mercado de trabalho e a proporcionar o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais. As alunas serão divididas em turmas de 50 vagas. As turmas formadas serão exclusivas de mulheres em vulnerabilidade. Certificação: Ao concluir os cursos, as participantes receberão certificados de conclusão, que atestam suas habilidades e competências adquiridas durante a formação.

Acompanhamento e suporte: Inclui orientações pedagógicas, apoio psicosocial, encaminhamento para oportunidades de estágio ou emprego, além de suporte para questões relacionadas à permanência e êxito no programa.

A Bolsa Formação corresponde ao custeio das despesas relacionadas ao curso, por estudante. Assim, considerando as 150 vagas que serão pactuadas, o valor total do repasse equivale a R\$ 300.000,00. Em linhas gerais, esse valor custeará as bolsas formação da equipe profissional, a assistência estudantil para as alunas matriculadas e o material de con-

sumo a ser utilizado no curso. Para o cálculo das bolsas serão utilizados os valores de referência conforme Portaria SET/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014 e, ainda, as modalidades de bolsas parametrizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

META 3: Ações para permanência e êxito das alunas. "Conforme item 6 do guia da MAPE, a permanência consiste em um conjunto de ações multidisciplinares direcionadas ao atendimento das educandas, pautado em um processo sistêmico, estratégico e planejado, com vistas ao empoderamento e à inclusão socioprofissional das educandas. Como importante ação de permanência e êxito, esta oferta prevê a implantação de cuidotecas, onde filhos e filhas das discentes poderão permanecer durante o período das aulas. Esta ação receberá TED específica do MDS. Além das cuidotecas, cada aluna matriculada e frequente receberá Assistência Estudantil como ajuda para transporte e alimentação.

Outra ação desta Meta é a Prestação de Contas e avaliação do projeto por meio da elaboração de relatórios parciais e relatório final de prestação de contas Objetiva demonstrar a transparência e a eficiência na utilização dos recursos financeiros e materiais, bem como na execução e cumprimento dos objetivos do projeto. A avaliação da execução deste projeto será realizada de forma abrangente, por meio de indicadores, e abordará aspectos quantitativos e qualitativos do programa Mulheres Mil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Formação Inicial ou Continuada - FIC (100 vagas para o FIC Cuidador de Idosos e 50 vagas para o FIC Cuidador Infantil) na microrregião de Uberlândia/MG, formada pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Patos de Minas, Prata e Uberlândia), com vistas à inserção sociocultural e no mercado de trabalho. A celebração do TED se justifica pela necessidade de ampliar a formação profissional de mulheres em vulnerabilidade, promovendo autonomia, inclusão social e melhores condições de trabalho, fortalecendo resultados já comprovados nos ciclos anteriores do Programa Mulheres Mil desenvolvidos por esta Instituição.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações.

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

SIM NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será celebrado instrumento específico com base no Decreto 10.426/2020, Lei 8958/94 e 8666/93, no valor total de **R\$ 300.000,00** com gestão administrativa financeira da Fundação de Apoio da Universitário - FAU no valor total precificado de **R\$ 30.000,00** (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais) DOAS- Despesa Operacional Administrativa (**R\$ 21.000,00** + [valor de resarcimento da Universidade- Mobilidade Institucional - Lei 8958/93- 3% - Resarcimento Institucional -Resolução 08/2017 CONDIR - **R\$ 9.000,00**]).

Observações.

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Planejamento	Un.	01		R\$34.620,00	Dez/25	Mar/26
PRODUTO	Pagamento da Fundação e compra de material de consumo para os cursos	Un.	01	R\$34.620,00		Dez/25	Mar/26
META 2	Oferta dos Cursos FIC Cuidador de Idosos (100 vagas) e Cuidador Infantil (50 vagas)	Un.	03		R\$112.500,00	Abr/26	Jul/26
PRODUTO	Assistência Estudantil para 150 alunas frequentes	Un.	01	R\$112.500,00		Abr/26	Jul/26
META 3	Ações de permanência, êxito e acompanhamento de egressas	Un.	01		R\$152.880,00	Jul/26	Dez/26
PRODUTO	Pagamento de bolsa-formação para docentes e equipe multiprofissional	Un.	01	R\$152.880,00		Jul/26	Dez/26

Observação.

Inserir quantas metas e produtos forem necessários.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	ANO	VALOR
Dezembro	2025	R\$150.000,00
Julho	2026	R\$150.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSO		R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
30.90.39 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica	(X) SIM () NÃO	R\$ 30.000,00
30.90.39 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica	() SIM (X) NÃO	R\$ 270.000,00

Observações.

- 1) O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.
- 2) Se não for utilizar algum dos códigos da natureza de despesa listados acima favor apagar a linha.
- 3) Se for utilizar outro código da natureza de despesa não listado acima favor incluir uma linha.

12. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() SIM (X) NÃO

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13. PROPOSIÇÃO

local e data:	Uberlândia, 02/12/2025	 Documento assinado digitalmente xxx Nome civil: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO Data: 02/12/2025 08:21:39-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Nome do responsável pela unidade descentralizada:	Carlos Henrique de Carvalho	

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

local e data:	
Nome do responsável pela unidade descentralizadora:	

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
 - 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.
-

Referência: Processo nº 23117.055965/2025-94

SEI nº 6883029